



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº235 DE 23 DE
DEZEMBRO DE 2016**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES**

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com disposto na Lei Municipal Nº 1.862/1998 e suas alterações posteriores.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º. É concedido **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** para o senhor: **CLEDEMIR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, por sua destacada atuação na educação deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 23 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARGAS DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
1º Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Wendel Dionata Mota Vilela

DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!